



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2026

MÊS: JANEIRO

PORTARIA Nº 001/2026 – SME

18 DE JANEIRO DE 2026.

PRORROGA, POR IGUAL PERÍODO, A VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2025 – SME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO as atribuições legais conferidas à Secretaria Municipal de Educação de Mamanguape;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços educacionais prestados pela Rede Municipal de Ensino de Mamanguape;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de profissionais para atendimento às demandas da Rede Municipal de Ensino, conforme a necessidade da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2025 – SME teve por finalidade a seleção de profissionais para as funções de Auxiliar de Sala, Cuidador Escolar e Gestor Escolar, para atendimento das necessidades da Rede Municipal de Ensino de Mamanguape;

CONSIDERANDO que o item 10.3 do Edital nº 001/2025 – SME estabelece que o Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano a partir da data de divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, ficando a critério da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que o resultado final após recursos foi previsto no próprio edital para divulgação em 06 de março de 2025;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade da utilização do cadastro de candidatos classificados, observada a ordem de classificação e as necessidades da Secretaria Municipal de Educação;



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2026

MÊS: JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada, por igual período de 01 (um) ano, a validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2025 – SME, destinado à seleção de profissionais para as funções de Auxiliar de Sala, Cuidador Escolar e Gestor Escolar, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Mamanguape.

Art. 2º A prorrogação de que trata o art. 1º observará integralmente as disposições estabelecidas no Edital nº 001/2025 – SME, especialmente quanto à ordem de classificação, requisitos, critérios de convocação e demais condições nele previstas.

Art. 3º Durante o período de prorrogação, os candidatos classificados poderão ser convocados de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino, respeitada a ordem de classificação e a disponibilidade administrativa, orçamentária e legal.

Art. 4º A convocação dos candidatos classificados durante o período de prorrogação observará o disposto no item 10.11 do Edital nº 001/2025 – SME, segundo o qual a convocação ocorrerá de acordo com as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Mamanguape.

Art. 5º Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Edital nº 001/2025 – SME que não forem incompatíveis com a presente Portaria.

Art. 6º A presente Portaria não implica convocação automática dos candidatos classificados, ficando as eventuais convocações condicionadas à necessidade da Administração Pública e ao interesse público.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos durante o período correspondente à prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado.

Mamanguape – PB, 18 de janeiro de 2026.


MAXIMIANO LOPES MACHADO
Secretário Municipal de Educação